

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 2.685.796,06 €

Op. Não Orçamental: 1.010.988,98 €

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara**, Vítor Manuel Dias Proença, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir.

O Sr. **Vereador Francisco Barros** apresentou os seguintes requerimentos ao Sr. Presidente da Câmara:

- Disponibilização de uma cópia integral da gravação da Reunião de Câmara de 10 de dezembro (anexo 1); -----

- Que preste por escrito a esta Câmara (anexo 2): -----

a) Quantas licenças de construção para habitação estão para levantamento ou em execução? -----

b) Quantos processos de licenciamento de construção para habitação estão em apreciação nos Serviços desta Câmara? -----

- c) Quantas licenças de construção para indústria e/ou serviços estão para levantamento ou em execução? -----
- d) Quantos processos de licenciamento para construção de instalações de indústria e/ou serviços estão em apreciação nos serviços desta Câmara? -----
- e) Levantada a licença e iniciada a construção, que obrigações legais impendem sobre o requerente em causa, designadamente quanto a publicitação de informação sobre o respetivo processo? ----

O Sr. **Vereador Paulo Batista** congratulou-se, em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, pelo sucesso do maior Presépio Natural, parabenizando o executivo, direta ou indiretamente envolvido na concretização de mais uma edição, bem como todos os funcionários que nela participaram, este ano sob a temática dos incêndios. Referiu ainda a presença do comboio que assegurou a ligação ao Presépio das Quintas de São Bartolomeu, salientando que a inovação introduzida contribuiu para o sucesso do evento, considerando igualmente importante que exista retorno para o município. Sugeriu que, futuramente, se aposte mais na ligação do evento à zona histórica do Sabugal. -----

Foram ainda referidas algumas críticas, nomeadamente o encerramento dos sanitários públicos e a ausência de aquecimento, que, no entanto, não ofuscaram o sucesso global do evento. -----

Relativamente à área da saúde, o Sr. **Vereador Paulo Batista** lamentou o encerramento do Centro de Saúde durante um período de 36 horas, coincidente com a Passagem de Ano, questionando o Sr. Presidente da Câmara se teve conhecimento prévio desse encerramento, se conhece as razões que o motivaram e de que forma tenciona reagir a esta situação. -----

Por último, solicitou cópia de um estudo sobre a gestão da água das albufeiras do Sabugal e do Meimão, realizado pelo Engenheiro Carmona Rodrigues. -----

Seguidamente, usou da palavra o Sr. **Vereador José Barros**, que abordou a temática dos incêndios, começando por referir que o executivo esteve bem na logística implementada para suprir as necessidades dos operacionais. No entanto, considerou que não tem existido um esforço suficiente no sentido de prevenir a repetição de uma tragédia semelhante, apontando, como exemplos, a falta de limpeza das bermas das vias municipais e das linhas de água que as atravessam. Referiu ainda que, tendo a Câmara delegado essas competências nas Juntas de Freguesia, deve igualmente proceder à respetiva fiscalização. -----

Relativamente à verba aprovada em candidatura para a reposição das condições de circulação, manifestou a expectativa de que seja bem aplicada e que o trabalho desenvolvido seja eficaz ao longo dos anos. ----
Por fim, quanto ao encerramento do balcão do Banco Santander no Soito, questionou se o Sr. Presidente da Câmara tem desenvolvido diligências no sentido de evitar o encerramento desses serviços e a consequente perda desta valência para a população. -----

Findas as intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por transmitir que não houve atividade relevante desde a última Reunião de Câmara. -----

Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Batista, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por referir que o Município se deve orgulhar do trabalho desenvolvido no território, destacando o Sabugal Presépio, que este ano se evidenciou pela apresentação de ideias inovadoras. Acrescentou que é agora tempo de analisar os aspetos que correram menos bem e iniciar a preparação da próxima edição. Esclareceu que o Município não obteve retorno financeiro direto, considerando, no entanto, importante a realização de um estudo sobre o impacto do evento na economia local durante o mês de dezembro, e que será avaliado o pagamento de entrada, à semelhança do que aconteceu com o evento "Muralhas com História". Referiu ainda que a avaria no sistema de aquecimento foi uma situação imprevisível, resultante das baixas temperaturas que se fizeram sentir, as quais provocaram o seu congelamento. -----

Relativamente à área da saúde, o Sr. **Presidente da Câmara** salientou que a mesma não é da competência do Município, tendo, ainda assim, contactado nesse mesmo dia a ULS da Guarda, tendo-lhe sido transmitido que existiam médicos de férias, não tendo sido possível assegurar a respetiva substituição. Informou que a Unidade de Saúde Familiar é atualmente composta por quatro médicos, quatro enfermeiros e três assistentes técnicos, estando prevista, para o mês de maio, a integração de mais um médico, um enfermeiro e um assistente técnico. -----

Quanto ao estudo da gestão da água das albufeiras do Sabugal e do Meimão, referiu que o mesmo será solicitado aos serviços e posteriormente remetido aos membros do executivo. -----

Em resposta ao Sr. Vereador José Barros, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que algumas Juntas de Freguesia não têm cumprido, na sua plenitude, a limpeza das bermas e das faixas de gestão de

combustível, garantindo que será reforçada a fiscalização nesse âmbito. Acrescentou que a verba destinada a essas intervenções é diretamente direcionada pela DGAL. -----

Relativamente à candidatura para a reposição das condições de circulação, esclareceu que a intervenção será realizada na zona sul do concelho e por lotes, abrangendo, entre outros trabalhos, o perfilamento de bermas, a reparação de pavimentos, a sinalização vertical e horizontal, a colocação de rails de proteção, a limpeza de matos e a sinalética das Pequenas Rotas. -----

Acrescentou ainda que está a ser feita a identificação dos locais onde se verificaram dificuldades de acesso, sendo que, com o apoio de um buldozer disponibilizado pela CIM e pelo ICNF para o território, será possível abrir aceiros e melhorar os caminhos existentes. -----

Por fim, o Sr. **Vereador Paulo Batista** referiu que este é o momento adequado para a criação de faixas de contenção e para a realização de limpezas de forma contínua, com o objetivo de evitar a repetição de situações semelhantes às ocorridas no presente ano. -----

Prosseguiu o Sr. **Presidente da Câmara**, referindo que, no que respeita aos apoios aos particulares afetados pelos incêndios, deram entrada 320 candidaturas, das quais 200 já foram avaliadas, estando previsto um apoio global no valor de cerca de 4 milhões de euros. -----

Relativamente ao encerramento da sucursal bancária no Soito, informou que solicitou esclarecimentos, tendo-lhe sido comunicado que não era possível a sua manutenção. Acrescentou que, em paralelo e em conjunto com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Soito, foi apresentada uma proposta ao Banco Crédito Agrícola para ocupação do espaço, encontrando-se a aguardar resposta. -----

De forma a não pôr em causa a limpeza de caminhos, o Sr. **Vereador José Barros** considerou importante regularizar a situação dos limites das freguesias, ao que o Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que, em reunião com a Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, foi entregue uma pasta com todas as situações existentes no concelho relativas a essa matéria. -----

O Sr. **Vereador Francisco Barros** apresentou um protesto (cujo teor consta na íntegra no anexo 3, alegando a existência de um impedimento ilegal e infundado por parte do Sr. Presidente da Câmara relativamente à captação de imagens numa reunião pública de Câmara. -----

De seguida, felicitou o Município pela realização do Presépio, que considerou esteticamente apelativo, com forte apoio da população e alvo de numerosos elogios. Parabenizou o pelouro responsável, bem como todos os funcionários que demonstraram empenho e dedicação na sua concretização. -----

Relativamente ao Centro de Saúde, recordou que, em reunião anterior, o Sr. Presidente da Câmara havia referido não aceitar a transferência de competências na área da saúde, questionando se a eventual assunção dessas competências poderia evitar encerramentos como os ocorridos na Passagem de Ano.

Colocou ainda uma questão relativa a dois ajustes diretos do Município do Sabugal, nomeadamente com as empresas ProsilCôa Unipessoal, Lda. e Luís Joaquim Ricardo Martins, Lda., no valor de 144.000,00 € e 19.500,00 €, respetivamente, datados de 22 de dezembro e 17 de novembro, questionando se existe alguma relação específica com as referidas entidades ou, não existindo, solicitando esclarecimentos. ----

Em resposta, o Sr. **Presidente da Câmara** referiu que todos os intervenientes estão de parabéns pela realização do Presépio. Quanto à transferência de competências na área da saúde, reafirmou que não pretende aceitá-la, uma vez que não abrange a gestão de médicos e enfermeiros, mas apenas a de assistentes técnicos e operacionais, bem como das instalações, acrescentando que qualquer aceitação teria de estar associada a um envelope financeiro que não gerasse défice para o Município. -----

Relativamente aos ajustes diretos, esclareceu que as empresas em causa exercem atividade na área da silvicultura e que foi aprovada uma candidatura do ICNF, no valor de 340.000,00 €, destinada a responder a situações de emergência, permitindo a lei, nestes casos, a realização de ajustes diretos por motivos de celeridade, não existindo qualquer ligação adicional. -----

Por fim, o Sr. **Vereador Francisco Barros** questionou se alguma das empresas referidas havia sido financiadora do PSD em campanha eleitoral, ao que o Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que não iria responder à questão, por não considerar ser aquele o local apropriado para o efeito. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. **RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----



----- ORDEM DO DIA -----

----- I -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23-12-2025 -----

A Câmara **deliberou**, unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 23-12-2025.** -----

GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1.2 ORÇAMENTO E GESTÃO DE DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO 2026 -----

A Câmara **tomou conhecimento** da informação registada sob o n.º 19440, datada de 30-12-2025, a apresentar **orçamento e gestão de despesas com pessoal para o ano 2026**, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----

Face à informação registada sob o n.º 22, datada de 02-01-2026, referente à **integração do Saldo de Execução Orçamental**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o mapa Demonstração do desempenho orçamental, no qual consta o Saldo para a Gerência Seguinte no valor de 2.675.360,14 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

Aquando da apreciação deste ponto o **Senhor Vereador Paulo Batista**, acerca do quadro com a demonstração do desempenho orçamental do ano 2025, realçou que se verificava uma execução orçamental que, do lado da despesa, rondará os 75%, sendo que as despesas de capital (o investimento) terão tido uma execução de apenas 50%, o que lamentava, pois, significava que o Município só investiu metade do valor que orçamentou para o ano 2025. -----

Acresceu ainda que a Câmara vem acumulando saldos de gerência positivos, o que, parecendo bom sinal, é, afinal, uma manifestação de incapacidade de executar os investimentos programados. -----

Por fim, disse esperar que em 2026 as coisas corressem melhor na parte do investimento. -----

Tomou também a palavra o **Senhor Vereador Francisco Barros**, tendo dito que, além do que já tinha sido referido pelo Senhor Vereador Paulo Leitão Batista, verifica-se que as despesas correntes têm um peso de 71,05 % tendo em consideração as receitas extraordinárias da UE e empréstimos. Se não houver receitas extraordinárias, as despesas correntes passam a ter um peso de 82,22 %, o que manifestamente me parece preocupante tendo em consideração que a Câmara fica sem capacidade de investimento naquilo que é necessário. Por outro lado, tendo em consideração que o saldo deve ter fins de investimento específicos, com investimentos concretos e redução de dívida, tendo questionado qual a área em que preferencialmente será destinado este saldo. -----

Em resposta às questões colocadas, o **Senhor Presidente da Câmara** disse, a percentagem de receita de capital será superior à referida, e situa-se nos 67,29% tendo em conta os pagamentos efetuados no final do ano. No entanto, a taxa global de execução relativamente ao ano de 2025, rondará os 84%, com uma receita total de 83,87% e uma receita corrente de 87,33%. Continuando, e tal como já informara na Assembleia Municipal, relativamente à questão da execução de capital disse ter sido um ano extremamente difícil, não tendo sido possível executar algumas obras por falta de mão de obra e de empreiteiros, o que penalizava muito o Município em termos de execução de capital. Aproveitando para transmitir que o concurso lançado no final do ano para a ampliação de três cemitérios tinha ficado deserto, tendo por isso sido lançado novamente. Claramente que este tipo de problemas se deve a uma conjuntura nacional, sendo este problema transversal a todas as Câmaras e que faz com que a execução de capital não alcance a percentagem pretendida. -----

Prosseguindo e no que ao Saldo de Gerência diz respeito, referiu que o valor sempre fora este, desde que estava na Câmara, não havendo Câmara nenhuma que consiga executar a 100 %, porque há sempre situações imprevistas, tais como a não aprovação de candidaturas ou atraso na obtenção do Visto de Tribunal de Contas que impedem a execução de determinada obra. Por fim, disse considerar que o Saldo de Gerência, para a dimensão e orçamento deste Município, era normalíssimo. -----

III

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 23-12-2025 a 07-01-2026.

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Vanessa Ramalhinho Lavrador	Relva de Cima _ Nave	30.12.2025	Defiro o licenciamento de obras de construção de edifício destinado a apoio agrícola, nas condições da informação da DPUOT.
Hugo Manel Oliveira Pereira	Feirinha (Avenida de São Brás) - Soito	30.12.2025	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação um edifício a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

3.2 PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – SANDRA QUELHAS

Face à informação registada sob o n.º 18573, datada de 11-12-2025, referente ao **pedido de certidão de compropriedade** do prédio rústico, com o artigo matricial n.º 389, sito em Quinchois, na freguesia de Aldeia do Bispo, requerido por Sandra Matos Quelhas, na qualidade de solicitadora, a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada.

IV

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.1 RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL -- Este assunto foi retirado da Ordem do Dia.

----- V -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

Face à informação registada sob o n.º 18846, datada de 15-12-2025, referente à **atribuição de apoios aos alunos do Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aceitar a candidatura entregue após o prazo do período de candidaturas**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----
Não participou na discussão e votação deste assunto, o Sr. Vereador José Barros, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. -----

5.2 ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL -----

Face à informação registada sob o n.º 18847, datada de 15-12-2025, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face à informação registada sob o n.º 18850, datada de 16-12-2025, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 18851, datada de 16-12-2025, referente à **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.5 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 18866, datada de 16-12-2025, referente à **atribuição de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de atribuição de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PEDIDO DE TRANSPORTE E UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE DESPORTO ESCOLAR, REQUERIDO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 19163, datada de 23-12-2025, referente ao **pedido de transporte e utilização de instalações para Atividades de Desporto Escolar**, requerido pelo **Agrupamento de Escolas do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a realização do serviço de transporte ao abrigo da Bolsa de Km para as atividades previstas no n.º 2.º e 3.º período**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 FUNDO DE MANEIO DA AÇÃO SOCIAL (SAAS) - DEZEMBRO -----

A Câmara tomou conhecimento do **Fundo de Maneio da Ação Social (SAAS)**, referente ao mês de dezembro. -----

----- **VI** -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

Não existem assuntos agendados neste ponto. -----

----- **VII** -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

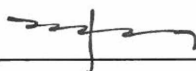
7.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – PEDIDO DE APOIO TÉCNICO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SOITO -

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 11-12-2025, sob o requerimento da Santa Casa da Misericórdia do Soito**, registado sob o n.º 13854, datado de 11-12-2025, através do qual **solicita apoio técnico para a utilização da plataforma Vortal** para um procedimento de contratação pública associado a uma consulta prévia a 5 entidades, no âmbito de uma candidatura do PRR - Requalificação e alargamento da rede de

equipamentos e respostas sociais, do qual consta: *"Indicar uma Técnica para prestar o apoio solicitado. À R. Câmara para ratificar despacho."* -----

--- Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Técnica Superior, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2026

Anexo 1

Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

Câmara Municipal do Sabugal

Vereador do Partido CHEGA

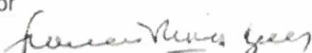
REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, e artigo 13º, n.º1, alíneas a) e b) e do n.º4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais Esteves de Barros, Vereador do Partido CHEGA, requer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que preste por escrito a esta Câmara, nos termos do n.º2 do artigo 20º do referido RFRC, e dentro dos prazos legais, a seguinte informação:

- a) Quantas licenças de construção para habitação estão para levantamento ou em execução?
- b) Quantos processos de licenciamento de construção para habitação estão em apreciação nos Serviços desta Câmara?
- c) Quantas licenças de construção para indústria e/ou serviços estão para levantamento ou em execução?
- d) Quantos processos de licenciamento para construção de instalações de indústria e/ou serviços estão em apreciação nos Serviços desta Câmara?
- e) Levantada a licença e iniciada a construção, que obrigações legais impendem sobre o requerente em causa, designadamente quanto a publicitação de informação sobre o respectivo processo?

Sabugal, 07 de Janeiro de 2025

O Vereador


(Francisco Morais Esteves de Barros)

Anexo 2

Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

Câmara Municipal do Sabugal

Vereador do Partido CHEGA



REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais Esteves de Barros, Vereador do Partido CHEGA, requer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a disponibilização de uma cópia integral da gravação da reunião de Câmara do passado dia 10 de Dezembro de 2025, com os seguintes fundamentos:

O Vereador Francisco Morais Esteves de Barros, votou contra a Acta relativa à reunião ordinária de Câmara de dia 10 de Dezembro de 2025 por, mais uma vez, a transcrição das gravações para a Acta não serem fiéis às intervenções por simplesmente não existirem relatos por si proferidos sobre as propostas discutidas ou as informações apresentadas na reunião em causa, desrespeitando o nº1 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que determina que as actas devem "conter um resumo do que de essencial [nas reuniões] se tiver passado".

O Vereador do Chega confrontou a Câmara com estes factos, frisando que a edição das Actas de acordo com a vontade do Presidente da Câmara constitui uma manipulação da realidade, da verdade dos factos, tornando-os à medida da vontade do Presidente e alterando para o futuro a verdade histórica sobre o decurso das reuniões de Câmara.



SABUGAL
MUNICÍPIO

2

O Vereador do Chega tem o direito a ter um suporte no qual conste o teor real e verdadeiro das suas intervenções nas reuniões de Câmara, pelo que requer agora que seja disponibilizada cópia integral da gravação da reunião do dia 10 de Dezembro passado, dentro dos prazos legais de 10 dias.

Sabugal, 07 de Janeiro de 2025

O Vereador

(Francisco Moraes Esteves de Barros)

Anexo 3

Protesto apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

Câmara Municipal do Sabugal

Vereador do Partido CHEGA

PROTESTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, e artigo 13º, nº1, alíneas a), b) e c) e do nº1 do artigo 28º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais Esteves de Barros, Vereador do Partido CHEGA, apresenta Protesto, a ser lavrado em Acta, com os fundamentos seguintes:

- 1- No dia 07 de Janeiro de 2026 realizou-se uma reunião de Câmara pública, conforme calendário de reuniões previamente aprovado, conforme o artigo 15º, nº 2 do RFRC;
- 2- O exercício de cargos políticos, como vereadores e presidentes de câmara, nomeadamente em circunstâncias públicas determinadas por Lei - como é uma reunião de câmara pública - coloca os seus titulares sob o princípio "função pública = transparência";
- 3- A Lei determina a realização de reuniões públicas de Câmara com o fundamento do interesse público e de obrigações legais de transparência;
- 4- Com estes fundamentos, o Vereador subscritor pretendia filmar (captar imagens e som) dessa mesma reunião, em total respeito pelos preceitos legais;
- 5- Abrupta e intempestivamente o Presidente de Câmara opôs-se frontal e infundadamente à captação de imagens e som sem invocar qualquer fundamento legal, tendo apenas invocado a protecção de dados pessoais

quanto a si próprio, que não se aplica a detentores de cargos políticos designadamente no exercício desses mesmos cargos, como manifestamente era o caso;

- 6- O Presidente de Câmara, apenas determinado, como o seu comportamento revelou, pela sua própria vontade, sem justificação fundamentada e sem qualquer respaldo em normas legais, simplesmente não quis, opôs-se e impediu que a reunião pública de câmara fosse registada;
- 7- Para atingir os seus objectivos, o Presidente de Câmara quis propositada e intencionalmente coagir o Vereador subscritor dizendo que não prosseguia com a reunião se a gravação se mantivesse para obstaculizar que fossem captadas imagens e sons da reunião de Câmara, utilizando linguagem imperativa, de quem pretende dar ordens, sem qualquer fundamentação legal, dizendo simplesmente "não autorizo" insistentemente;
- 8- A atitude do Presidente de Câmara, em assumido desrespeito pela Lei quer quanto à infundada oposição à captação de imagens e sons, quer quanto à coacção e intimidação dirigidas ao Vereador subscritor, demonstra a total falta de respeito pela Lei, pelos princípios da transparência no exercício de cargos políticos e de sentido de interesse público, assim como revela evidente repúdio pelos princípios mais básicos, estruturantes e fundamentais da Democracia e da proximidade para com os eleitores dos detentores de cargos políticos, impedindo o escrutínio público das políticas a implementar.

9- O comportamento do Presidente da Câmara, desprovido de qualquer fundamentação legal, não deixou alternativa ao Vereador subscritor que não fosse apelar à presença da Guarda Nacional Republicana para levantamento do auto-de-notícia do sucedido para posterior tramitação judicial.

Factos e fundamentos que levam o Vereador subscritor a apresentar este Protesto público, a ser lavrado em acta da respectiva reunião de Câmara.

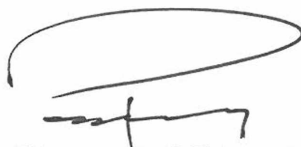
Sabugal, 08 de Janeiro de 2025

O Vereador

(Francisco Morais de Barros)



Assinado por: Francisco Morais
Estreves de Barros
Identificação: 8106891682
Data: 2025-01-08 às 17:55:16



O Presidente da Câmara, _____
Vítor Manuel Dias Proença

A Técnica Superior, Vânia Martins Filipe
Vânia Martins Filipe